



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 322/15

“Concede Título de Cidadão Macuquense ao Sr. José Lemos de Andrade Filho.”

A Câmara Municipal de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Macuquense ao **Sr. José Lemos de Andrade Filho**, de acordo com o artigo 38, inciso V, letra “e” do Regimento Interno;

Art.2º - Este Título será entregue em Sessão Solene, a ser marcada pela Presidência desta Casa de Leis, de comum acordo com os demais Vereadores;

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 25 de maio de 2015.

Carlos Alberto da Silva Oliveira
Vereador Autor